Visualização gerada em 09/09/2026 08:59:30. Não vale como certidão.

Cartório de Registro de Imóveis 105296.2.0016964-86
Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann
Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro
CEP: 89.896-000 Itapiranga - SC
Fone/Fax: (49) 3677 0102 E-mail: riitapiranga@riitapiranga.com
Horário de expediente: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 14h às 18h

IMÓVEL: LOTE RURAL nº 45-A, da Linha Ipê, situado neste município e comarca de Itapiranga, com a área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORDESTE, que parte do ponto VT13 ao VT14, com um azimute de 284°10'39", por linha seca de 130,14 metros, com terras do lote rural nº 45, proveniente da matrícula nº 1.233, de propriedade de Danilo Barbieri; ao NORTE, que parte do ponto VT14 ao VT15, com um azimute de 269°21'56", por linha seca de 93,86 metros, com terras do lote rural nº 45, proveniente da matrícula nº 1.233, de propriedade de Danilo Barbieri; ao OESTE e SUDOESTE, que parte do ponto VT15 ao VT10, por linha não retilínea, pelo eixo da estrada municipal, com terras do lote rural nº 45, proveniente da matrícula nº 1.233, de propriedade de Danilo Barbieri; ao SUL, que parte do ponto VT10 ao VT16, com um azimute de 89°21'56", por linha seca de 152,70 metros, com terras de parte do lote rural nº 44, de matrícula nº 16.085, de propriedade de Anésio Petri, e com parte do lote rural nº 44 e lote rural nº 44-C, matrícula nº 16.084, de propriedade de Hugo Decker; e ao LESTE, que parte do ponto VT16 ao VT13, com um azimute de 9°51'11", por linha seca de 121,69 metros, com terras do lote rural nº 45, proveniente da matrícula nº 1.233, de propriedade de Danilo Barbieri, fechando a descrição do perímetro. -

PROPRIETÁRIOS: **DANILO BARBIERI,** RG-SC nº 991.154, inscrito no CPF sob nº 422.758.229-68, nascido em 09/01/1960 (59 anos), e sua esposa **CLARICE ANA GARBIN BARBIERI,** RG-SC nº 13/R-2.355.726, inscrita no CPF sob nº 034.519.139-09, nascida em 16/07/1967 (52 anos), ambos brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 06/07/2007, residentes e domiciliados na Linha Maria Goretti, neste município de Itapiranga, SC. -

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 5/1233, no livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. -

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 815.160.020.834-6; área total: 20,4000 ha; número de módulos fiscais: 1,0200; fração mínima de parcelamento: 3,00 ha. - O referido cadastro abrange o total da área do primitivo imóvel, dos mesmos proprietários (Matrícula nº 1.233, deste Ofício). Desmembramento feito de conformidade com a Instrução Especial do INCRA nº 50/97, de 26-08-1997. -

DESMEMBRAMENTO: Averbado sob nº 15/1.233, no livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. -

TRANSFERÊNCIA: Da Matrícula nº 1.233, deste Ofício. -

Protocolado sob nº 57.424, em 03 de dezembro de 2019. Dou fé. = Emolumentos: R$ 8,05. -

Itapiranga, 04 de dezembro de 2019.

Oficiala: _____ (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 57.816, de 10/03/2020. AV-1/16.964 - A requerimento do proprietário

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/09/2026 08:59:35

Visualização gerada em 09/09/2026 08:59:31. Não vale como certidão.

MATRÍCULA Nº 16.964 | FICHA 1 VERSO

DANILO BARBIERI, RG-SC nº 991.154, inscrito no CPF sob nº 422.758.229-68, nascido em 09/01/1960 (60 anos), e sua esposa CLARICE ANA GARBIN BARBIERI, RG-SC nº 2.355.726, inscrita no CPF sob nº 034.519.139-09, nascida em 16/07/1967 (52 anos), ambos brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 06/07/2007, residentes e domiciliados na Linha Maria Goretti, neste município de Itapiranga, estado de Santa Catarina, fica aqui constando que no imóvel objeto da presente matrícula, foram edificadas as seguintes construções: 2 (dois) CHIQUEIROS, cobertos com telhas de fibrocimento, com 672,00 m2 (seiscentos e setenta e dois metros quadrados), de área construída, cada um, perfazendo a área total construída de 1.344,00m² (mil, trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), no valor venal total de R$ 190.000,00. - **Foi recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, o valor de R$ 570,00, na Sicoob/Creditapiranga, em 10/03/2020, autenticação 1DE208C8-7BEF-4FD9-8781-4F43F9E08C3E, pela guia nosso número 28346670003289243.** = Emolumentos: R$ 487,06. Selo de fiscalização: FTV66813-XFVA R$ 2,80. -
Itapiranga, 02 de abril de 2020.
Oficiala: (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 58.076, de 08/06/2020. AV-2/16.964 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 05 de junho de 2020, pela Tabeliã Interina Sra. Daisy Carla Poncio, a fls.150/152vº do respectivo livro nº 86 do Tabelionato desta cidade e comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, - fica aqui constando que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural - **CAR,** conforme registro nº SC-4208401-79E2.385D.9437.402E.95F4.045D.BE6F.FA4A, em data de 17-05-2020, arquivado neste Ofício. - Título reapresentado em 12 de junho de 2020. = Emolumentos: "Nihil". Selo de fiscalização: FVK19247-XO5G R$ 2,80. -
Itapiranga, 16 de junho de 2020.
Oficiala: (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 58.076, de 08/06/2020. R-3/16.964 - Pela escritura a que se refere a AV-2/16.964, - DANILO BARBIERI, RG-SC nº 991.154, CNH/SC nº 01717756109, inscrito no CPF sob nº 422.758.229-68, nascido em 09/01/1960 (60 anos), chave da consulta na CNIB: aba6.0073.99fa.2bac.74ef.10d5.5b41.a9d5.fd85.b887, e sua esposa CLARICE ANA GARBIN BARBIERI, RG-SC nº 2.355.726, inscrita no CPF sob nº 034.519.139-09, nascida em 16/07/1967 (52 anos), chave da consulta na CNIB: da91.dacc.3019.c58e.8cdb.d1c2.cb87.46e8.d229.aed7, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 04/05/1985, residentes e domiciliados na Linha Maria Goretti, interior, neste município de Itapiranga, estado de Santa Catarina, - venderam o imóvel objeto da

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/09/2026 08:59:35

Visualização gerada em 09/09/2026 08:59:31. Não vale como certidão.

Cartório de Registro de Imóveis
Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann
Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro
CEP: 89.896-000 Itapiranga - SC
Fone/Fax: (49) 3677 0102 E-mail: riitapiranga@riitapiranga.com
Horário de expediente: de segunda a sexta-feira.
das 9h às 12h e das 14h às 18h

---------- (Continuação do R3/16.964) ----------

presente matrícula a **VANTUIR LOEBENS,** técnico agrícola, CNH-SC nº 01380278564, RG-SC nº 3667205, inscrito no CPF sob nº 033.025.419-70, nascido em 01/12/1981 (38 anos), e sua esposa **ROSELI VON BORSTEL LOEBENS,** do lar, RG-SC nº 4.157.215, inscrita no CPF sob nº 026.147.509-64, nascida em 11/07/1980 (39 anos), ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 09-07-2010, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 67, bairro Bagatini, na cidade de Palmitos, SC., pelo preço de R$ 260.000,00, a ser satisfeito da seguinte forma: a) R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), já pagos em moeda corrente nacional, em espécie, pelo que lhe dão plena geral e irrevogável quitação; b) o saldo remanescente no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago em 14 (quatorze) parcelas, da seguinte forma: b.1) R$2.657,91 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), a ser pago no dia 26-06-2020; b.2) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago no dia 10-07-2020; b.3) R$ 2.657,91 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), a ser pago no dia 26-07-2020; b.4) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 10-12-2020; b.5) R$ 13.138,00 (treze mil, cento e trinta e oito mil reais), a ser pago no dia 05-05-2021; b.6) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago no dia 10-05-2021; b.7) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago no dia 10-10-2021; b.8) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago no dia 10-03-2022; b.9) R$ 26.029,18 (vinte e seis mil, vinte e nove reais e dezoito centavos), a ser pago no dia 15-05-2022; b.10) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago no dia 10-08-2022; b.11) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago no dia 10-01-2023; b.12) R$ 14.427,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais), a ser pago no dia 20-03-2023; b.13) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago no dia 10-06-2023; e b.14) o valor de R$ 26.090,00 (vinte e seis mil e noventa reais), a ser pago no dia 20-04-2024. Referidas parcelas serão pagas diretamente aos vendedores, em moeda corrente nacional, em espécie, mediante contra entrega de comprovantes de quitação, os quais servirão de documento hábil para averbação da quitação do preço, junto a este Ofício; nas condições da escritura. - Foi recolhido pelo Tabelionato desta cidade e comarca de Itapiranga, SC., o valor de R$ 732,00, ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, da seguinte forma: a) R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), quitada em 07-01-2020, na Sicoob Oeste Credi, agência de Palmitos, autenticação nº SIC-SC3072000 070120 021.....225,00 0401, pela guia nosso número 28346670003075587; e b) R$ 507,00 (quinhentos e sete reais), quitada em 29-04-2020, na Sicoob Creditapiranga, autenticação nº 00190.00009 02834.667004 03426.296178 1 8240000050700, pela guia nosso número 28346670003426296. Foi recolhido o ITBI, no valor total de R$ 2.600,00, em 07-01-2020, e em 28-04-2020. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - INCRA - Exercício 2019, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/09/2026 08:59:35

Visualização gerada em 09/09/2026 08:59:32. Não vale como certidão.

de Imóvel Rural, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **A Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, será enviada no prazo legal, conforme IN-SRF.** - Título reapresentado em 12 de junho de 2020. = Emolumentos: R$ 1.602,00. Selo de fiscalização: FVK19248-E69X R$ 2,80. -
Itapiranga, 16 de junho de 2020.
Oficiala: (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 58.078, de 08/06/2020. R-4/16.964 - Os proprietários VANTUIR LOEBENS, técnico agrícola, CNH-SC nº 01380278564, RG-SC nº 3.607.205, inscrito no CPF sob nº 033.025.419-70, nascido em 01/12/1981 (38 anos), e sua esposa ROSELI VON BORSTEL LOEBENS, do lar, RG-SC nº 4.157.215, inscrita no CPF sob nº 026.147.509-64, nascida em 11/07/1980 (39 anos), ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 09-07-2010, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 67, bairro Bagatini, na cidade de Palmitos, estado de Santa Catarina, deram o imóvel objeto da presente matrícula, para efeitos fiscais avaliado em R$ 443.600,00, em alienação fiduciária, ficando em conseqüência, constituída a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense - Sicoob OesteCredi, pela cédula de crédito bancário nº 940776, no valor de R$ 260.000,00, emitida pelo proprietário Vantuir Loebens, na cidade de Palmitos, SC., em 15 de abril de 2020, com vencimento em 11 de fevereiro de 2032. Pelo referido instrumento, o contrato estabelece obrigações, penas convencionais e demais condições. - **Foi recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, o valor de R$ 732,00, em 10-06-2020, pela guia nosso número 2834.6670.0035.88642. - Título reapresentado em 12 de junho de 2020.** = Emolumentos: R$ 1.602,00. Selo de fiscalização: FVK19249-WP96 R$ 2,80. -
Itapiranga, 16 de junho de 2020.
Oficiala: (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

Protocolo nº 65.078, de 05/06/2023. AV-5/16.964 - A requerimento dos proprietários VANTUIR LOEBENS, técnico agrícola, RG-SC nº 3.667.205, inscrito no CPF sob nº 033.025.419-70, nascido em 01/12/1981 (41 anos), e sua esposa ROSELI VON BORSTEL LOEBENS, doméstica, RG-SC nº 4.157.215, inscrita no CPF sob nº 026.147.509-64, nascida em 11/07/1980 (42 anos), ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 09-07-2010, residentes e domiciliados na Linha Ipê Popi, s/nº, interior, neste município de Itapiranga, SC., - fica aqui constando que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada a seguinte construção: Uma CASA DE ALVENARIA, coberta com telhas de

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/09/2026 08:59:35

Visualização gerada em 09/09/2026 08:59:33. Não vale como certidão.

Cartório de Registro de Imóveis
Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann
Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro
CEP: 89.896-000 Itapiranga - SC
Fone/Fax: (49) 3677 0102 E-mail: riitapiranga@riitapiranga.com
Horário de expediente: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 14h às 18h

105296.2.0016964-86

---------- (Continuação do AV5/16.964) ----------

fibrocimento, com a área total construída de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados), avaliada em R$ 100.000,00. A apresentação da CND foi dispensada pelo art. 692-A, § 1° do CNCGJ/SC. = Emolumentos: R$ 307,11. ISS: R$ 12,28. FRJ: R$ 69,80 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 389,19. Selo de fiscalização: GUI08916-HYOE. -
Itapiranga, 21 de junho de 2023.
Oficiala: (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 65.222, de 03/07/2023. AV-6/16.964 - Conforme Termo de Quitação, expedido em 03 de julho de 2023, os vendedores DANILO BARBIERI, RG-SC nº 991.154, inscrito no CPF sob nº 422.758.229-68, nascido em 09/01/1960 (60 anos), e sua esposa CLARICE ANA GARBIN BARBIERI, RG-SC nº 2.355.726, inscrita no CPF sob nº 034.519.139-09, nascida em 16/07/1967 (52 anos), ambos brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 04/05/1985, residentes e domiciliados na Linha Maria Goretti, s/nº, interior, neste município de Itapiranga, estado de Santa Catarina, tendo recebido o valor total de R$ 260.000,00, devidos em decorrência da venda do imóvel objeto da presente matrícula, pelo que dão ampla, geral e irrestrita quitação do preço. = Emolumentos: R$ 108,82. ISS: R$ 4,35. FRJ: R$ 24,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 137,90. Selo de fiscalização: GVJ16885-9C44. -
Itapiranga, 07 de julho de 2023.
Oficiala: (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 68.769, de 16/12/2024. AV-7/16.964 - Nos termos do requerimento outorgado em 13 de dezembro de 2024, na cidade de Palmitos, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OESTE CATARINENSE SICOOB - OESTECREDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.825.023/0001-22, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 852, centro, na cidade de Palmitos, SC. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor do imóvel para venda em público leilão, atualizado em dezembro de 2024: R$589.903,80. **A Declaração sobre Operação Imobiliária -**

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/09/2026 08:59:35

Visualização gerada em 09/09/2026 08:59:34. Não vale como certidão.

MATRÍCULA Nº 16.964 | FICHA 03. VERSO

DOI, será enviada no prazo legal, conforme IN-SRF. = Emolumentos: R$ 1.143,91. ISS: R$ 45,76. FRJ: R$ 260,01 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 1.449,68. Selo de Fiscalização: HIV46100-3ZWH. Itapiranga, 20 de dezembro de 2024.
Salete Rosane Gauer Crestani - Escrevente Substituta: Crestani

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/09/2026 08:59:35